



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## LEI Nº 6.581, DE 5 DE SETEMBRO DE 2011

Dispõe sobre denominação do Mercado Municipal do Produtor de Mogi das Cruzes, e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** O Mercado Municipal do Produtor de Mogi das Cruzes, com suas dependências e instalações contidas na área de 40.100 m<sup>2</sup>, localizado na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 550, Bairro Mogilar, nesta cidade, regulamentado pela Lei nº 5.543, de 22 de outubro de 2003, passa a denominar-se “**Mercado Municipal do Produtor Minor Harada**”.

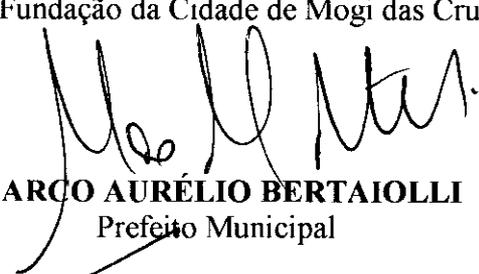
**Parágrafo único.** A placa denominativa que será afixada na entrada do Mercado Municipal do Produtor conterà os seguintes dizeres:

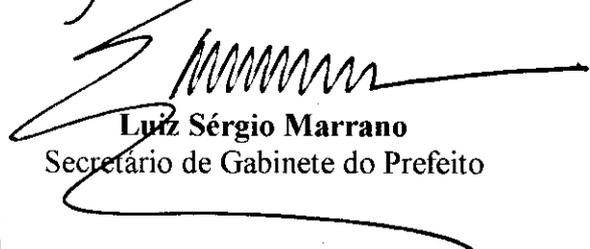
**Mercado Municipal do Produtor Minor Harada**

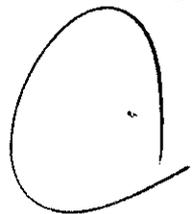
**Art. 2º** As despesas com a execução da presente lei correrão pelas dotações próprias do orçamento.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 5 de setembro de 2011, 451º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.**

  
**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

  
**Luiz Sérgio Marrano**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

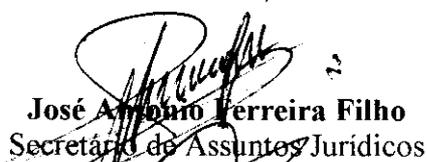




# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 6.581/11 – FLS. 2

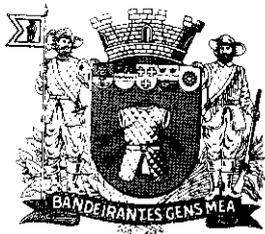
  
**Perei Aparecido Gonçalves**  
Secretário de Governo

  
**José Antonio Ferreira Filho**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

  
**Oswaldo Nagao**  
Secretário de Agricultura

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 5 de setembro de 2011.

SGov/rbm



# Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

## ANEXO À LEI Nº 6.581/11

### BIOGRAFIA DE MINOR HARADA

#### *HOMENAGEM PÓSTUMA*

A finalidade da presente biografia é homenagear postumamente o Senhor **Minor Harada** com a perpetuação de seu honrado nome ao Mercado Municipal do Produtor de Mogi das Cruzes, localizado na Av. Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 550, Bairro Mogilar, nesta cidade.

O homenageado nasceu em Terra Roxa, Estado de São Paulo, em 23 de outubro de 1938, filho de Massaki Harada e de Mitzie Harada. Casou-se em 9 de julho de 1966 com Mitsiko Sekii Harada com quem teve duas filhas, Carla e Renata. Era avô de Alec.

Sua profissão de origem era agricultor. Kursou o Ensino Superior até o 5º semestre da Faculdade de Direito da Universidade Braz Cubas – UBC.

#### *Entre suas atividades profissionais podem ser destacadas as seguintes:*

- Presidente da Sociedade dos Agricultores de Cocuera, em 1961;
- Vice-Presidente da Associação Rural de Mogi das Cruzes, no período de 1962 a 1964;
- Presidente da Associação Rural, em 1965;
- Fundador e Presidente do Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, e Delegado junto a FAESP, de 1965 a 1980;
- Vereador à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, no período de 1964 a 1968;
- Presidente do Diretório Municipal da UDN, no ano de 1965;
- Presidente do Diretório Municipal da ARENA, em 1968;
- Vereador reeleito à Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, de 1968 a 1972;
- Presidente da Câmara Municipal em 1969;
- Líder do Prefeito na Câmara, no período de 1970 a 1972;
- Diretor Gerente da Cooperativa Mista Agro Mogi, no período de 1965 a 1971;
- Diretor da União das Cooperativas do Estado de São Paulo, no período de 1966 a 1968;
- Membro da Comissão Executiva do Cinquentenário da Imigração Japonesa em Mogi das Cruzes, em 1969;
- Assessor Técnico da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, no período de 1973 a 1975;
- Assessor de Planejamento da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 1976.
- Coordenador de Agricultura, Comércio, Indústria e Trabalho da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de 1977 a 1983;
- Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes, de 1981 a 1982;
- Secretário Executivo do PDS, no período de 1981 a 1983;
- Consultor Administrativo da Cerâmica e Velas de Ignição NGK do Brasil;
- Diretor da Revista Ato;



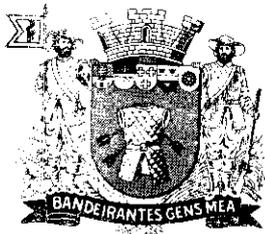
## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

### ANEXO À LEI Nº 6.581/11 – FLS. 2

- Secretário Municipal para Assuntos Especiais da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de 1989 a 1990;
- Secretário da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, de 1990 a 1992;
- Vice-Presidente do Diretório Municipal do Partido Liberal de Mogi das Cruzes, a partir de 1990;
- Presidente do Conselho Municipal do Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes, criado pela Lei nº 3.608, de 14 de setembro de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 1.348, de 18 de julho de 1991;
- Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor de Mogi das Cruzes, criado pela Lei nº 3.620, de 25 de setembro de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 1.343, de 16 de junho de 1991;
- Assessor Técnico da Secretaria de Abastecimento do Município de São Paulo (SEMAB) de 1993 a 1994;
- Secretário da Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes de 1995 a 1996;
- Secretário da Agricultura, Abastecimento, Meio Ambiente, Indústria e Comércio da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes de 1997 a 2000.

#### *Participou diretamente dos seguintes eventos:*

- Reestruturação da Associação Rural de Mogi das Cruzes, em 1961;
- Criação e fundação do Sindicato Rural de Mogi das Cruzes, em 1965;
- Isenção e anistia fiscal (IVC) de impostos devidos pelos produtores cooperativados ao Estado de Guanabara, em 1965;
- Isenção do ICM aos produtores rurais junto ao Estado de São Paulo;
- Isenção da taxa de conservação das estradas vicinais junto a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 1969;
- Implantação dos sete primeiros Centros Educacionais no município, pelo Governo do Estado;
- Liberação de empréstimo no valor de Cr\$ 20 bilhões de cruzeiros para implantação e reforma do SEMAE – Serviço Municipal de Águas e Esgotos, no município, através da Caixa Econômica Federal, em 1967;
- Construção das primeiras 20 (vinte) Escolas Isoladas na Zona Rural do município;
- Projeto que autorizou a Prefeitura a firmar convênio de intercâmbio cultural entre as cidades de Mogi das Cruzes e Seki, no Japão, em 1969;
- Eletrificação total e gratuita para os bairros do Itapeti e Taboão, assim como na construção da Estrada Mogi-Dutra, em 1970;
- Doação, compra de áreas e implantação das seguintes indústrias no Município: Sun Egg, Metalúrgica Dox, Nikisso do Brasil, Móveis de Aço Fiel, NGK-Rinnai, Resana, Vidraria Anchieta, Air Products, White Martins, Cobral, Fechaduras Arouca, Cooperativa Cotia, Bebidas Milani, Dan, Ramco, ECL, RUD, Cromação Nikko, Biscoitos Mogi, Kubota e Valmet;



## Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

### ANEXO À LEI Nº 6.581/11 – FLS. 3

- Ampliação do perímetro urbano do Município, em 1976;
- Criação e implantação da Coordenadoria de Agricultura, Comércio, Indústria e Trabalho no município;
- Projeto de lei que regulamentou o funcionamento do horário comercial no município, em 1977;
- Criação do primeiro varejão a nível de produtor no Estado de São Paulo;
- Criação e instalação do Mercado do Produtor, através da COBAL, no município;
- Criação da Bolsa de Empregos para trabalhadores no município;
- Integração e participação dos órgãos de classe (Associações, Sindicatos, CIESP) na política municipal;
- Liberação de verbas junto aos Ministérios do Planejamento e Fazenda para obras municipais, custeio e investimento para os agricultores;
- Interferência junto ao Ministério de Minas e Energia (DNAEE) em favor das cooperativas de eletrificação rural contra as pressões da LIGHT, em 1978;
- Liberação de escrituras definitivas para os produtores dos bairros de Itapeti e Taboão, junto ao Ministério da Agricultura, através do INCRA;
- Participação, acompanhamento e assessoramento aos empresários da região junto às Secretarias de Obras e Meio Ambiente, Planejamento, Negócios Metropolitanos e também na CETESB, EMPLASA e SABESP para liberação e aprovação de projetos, assim como pela revogação da antiga Lei de Proteção aos Mananciais;
- Participação no Seminário Internacional de Defesa do Consumidor e VII Encontro Estadual de Defesa do Consumidor, realizado nos dias 9 e 10 de outubro de 1991;
- Participação no I Simpósio da importância dos Cinturões Verdes no abastecimento dos Grandes Centros realizados nos dias 22 e 23 de novembro de 1979.

**Minor Harada** faleceu no Hospital Antonio Cândido Camargo – AC Camargo – São Paulo, em 1º de abril de 2011, deixando a saudade de todos que o conheceram a marca indelével de sua personalidade atuante e do grande profissional que o Município de Mogi das Cruzes pôde ter, sendo, portanto, justo que se faça esta homenagem póstuma a um cidadão que tanto serviu à comunidade durante sua vida.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX